

Data e hora da consulta: 20/02/2026 18:54

Usuário: \*\*\*.288.662-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## UG Emitente

| Código             | Nome                                             | Moeda                     |
|--------------------|--------------------------------------------------|---------------------------|
| 200380             | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC        | REAL - (R\$)              |
| CNPJ               | Endereço                                         | CEP                       |
| 00.394.494/0019-65 | ROD.BR 364 NR 3501-PORTAL AMAZONIRIO BRANCO - AC | 69915-630                 |
| Município          | UF                                               | Telefone                  |
| RIO BRANCO         | AC                                               | 068-3212-1251 E 3212-1242 |

| Ano  | Tipo | Número |
|------|------|--------|
| 2026 | NE   | 73     |

## Célula Orçamentária

| Esfera | PTRES  | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR    | Plano Interno |
|--------|--------|------------------|---------------------|--------|---------------|
| 1      | 172371 | 1000000000       | 339039              | 200380 | PF99ON9AG26   |

| Data de Emissão | Tipo   | Processo             | Taxa de Câmbio | Valor    |
|-----------------|--------|----------------------|----------------|----------|
| 19/02/2026      | Global | 08220.000281/2023-12 | 0,0000         | 8.188,63 |

## Favorecido

| Código                        | Nome                                    | CEP       |
|-------------------------------|-----------------------------------------|-----------|
| 10.781.353/0001-20            | REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA | 25565-168 |
| Endereço                      |                                         |           |
| GOIAS 386 JARDIM JOSE BONIFAC |                                         |           |
| Município                     | UF                                      | Telefone  |
| SAO JOAO DE MERITI            | RJ                                      |           |

## Amparo Legal

| Código          | Modalidade de Licitação |           |        |        |  |
|-----------------|-------------------------|-----------|--------|--------|--|
| 229             | PREGAO                  |           |        |        |  |
| Ato Normativo   | Artigo                  | Parágrafo | Inciso | Alínea |  |
| LEI 14.133/2021 | -                       | -         | -      | -      |  |

## Descrição

PRORROGACAO DO CONTRATO 06/2023 CONFORME PROCESSO 08220.000281/2023-12.

## Local da Entrega

SR/PF/AC

## Informação Complementar

20038005000062023 - UASG Minuta: 200380

## Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 20/02/2026 18:54

Usuário: \*\*\*.288.662.\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## Lista de Itens

|                                                        |                       |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Natureza de Despesa</b>                             | <b>Total da Lista</b> |
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC | 8.188,63              |

**Subelemento 74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS**

|             |                                                            |                      |
|-------------|------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Seq.</b> | <b>Descrição</b>                                           | <b>Valor do Item</b> |
| 001         | Item compra: 00008 - TRANSPORTE DE MUDANCA - INTERESTADUAL | 240,15               |

|             |                 |                   |                       |                    |
|-------------|-----------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Data</b> | <b>Operação</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
| 19/02/2026  | Inclusão        | 1,00000           | 240,1524              | 240,15             |

|             |                                                            |                      |
|-------------|------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Seq.</b> | <b>Descrição</b>                                           | <b>Valor do Item</b> |
| 002         | Item compra: 00009 - TRANSPORTE DE MUDANCA - INTERESTADUAL | 4.476,30             |

|             |                 |                   |                       |                    |
|-------------|-----------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Data</b> | <b>Operação</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
| 19/02/2026  | Inclusão        | 1.000,00000       | 4,4763                | 4.476,30           |

|             |                                                            |                      |
|-------------|------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Seq.</b> | <b>Descrição</b>                                           | <b>Valor do Item</b> |
| 003         | Item compra: 00010 - TRANSPORTE DE MUDANCA - INTERESTADUAL | 821,80               |

|             |                 |                   |                       |                    |
|-------------|-----------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Data</b> | <b>Operação</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
| 19/02/2026  | Inclusão        | 1.000,00000       | 0,8218                | 821,80             |

|             |                                                            |                      |
|-------------|------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Seq.</b> | <b>Descrição</b>                                           | <b>Valor do Item</b> |
| 004         | Item compra: 00011 - TRANSPORTE DE MUDANCA - INTERESTADUAL | 503,10               |

|             |                 |                   |                       |                    |
|-------------|-----------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Data</b> | <b>Operação</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
| 19/02/2026  | Inclusão        | 1.000,00000       | 0,5031                | 503,10             |

|             |                                                            |                      |
|-------------|------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Seq.</b> | <b>Descrição</b>                                           | <b>Valor do Item</b> |
| 005         | Item compra: 00012 - TRANSPORTE DE MUDANCA - INTERESTADUAL | 391,20               |

|             |                 |                   |                       |                    |
|-------------|-----------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Data</b> | <b>Operação</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
| 19/02/2026  | Inclusão        | 1.000,00000       | 0,3912                | 391,20             |

|             |                                                            |                      |
|-------------|------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Seq.</b> | <b>Descrição</b>                                           | <b>Valor do Item</b> |
| 006         | Item compra: 00013 - TRANSPORTE DE MUDANCA - INTERESTADUAL | 342,10               |

|             |                 |                   |                       |                    |
|-------------|-----------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Data</b> | <b>Operação</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
| 19/02/2026  | Inclusão        | 1.000,00000       | 0,3421                | 342,10             |

|             |                                                            |                      |
|-------------|------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Seq.</b> | <b>Descrição</b>                                           | <b>Valor do Item</b> |
| 007         | Item compra: 00014 - TRANSPORTE DE MUDANCA - INTERESTADUAL | 1.413,98             |

|             |                 |                   |                       |                    |
|-------------|-----------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Data</b> | <b>Operação</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
| 19/02/2026  | Inclusão        | 4.250,00000       | 0,3327                | 1.413,98           |

Data e hora da consulta: 20/02/2026 18:54

Usuário: \*\*\*.288.662-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

| Natureza de Despesa                                    | Total da Lista |
|--------------------------------------------------------|----------------|
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC | 8.188,63       |

#### Subelemento 74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS

| Seq. | Descrição                                                  | Valor do Item |
|------|------------------------------------------------------------|---------------|
| 007  | Item compra: 00014 - TRANSPORTE DE MUDANCA - INTERESTADUAL | 1.413,98      |

| Data       | Operação | Quantidade  | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|-------------|----------------|-------------|
| 19/02/2026 | Inclusão | 4.250,00000 | 0,3327         | 1.413,98    |

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

CARLOS ROCHA SANCHES

\*\*\*.809.388-\*\*

19/02/2026 13:36:54

##### Gestor Financeiro

GLAUCO FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO

\*\*\*.030.414-\*\*

20/02/2026 13:55:07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 3/2026-UCON/SELOG/SR/PF/AC

Processo nº 08220.000281/2023-12

**TERMO ADITIVO N. 03/2026**

**CONTRATO 06/2023 – SR/PF/AC**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO TERRESTRE DA POLÍCIA FEDERAL NO ACRE Nº 06/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ACRE E A REI DE OURO MUDANÇAS E TRANPOSRTES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre, com sede na Rodovia BR-364, nº 3501, Bairro Portal da Amazônia, CEP 69.915-630, na cidade de Rio Branco /AC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0019-65, neste ato representada pelo **SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL, DELEGADO CARLOS ROCHA SANCHES**, nomeado pela Portaria nº 128 publicada no DOU de 2 de fevereiro de 2024, doravante denominada CONTRATANTE, e a **REI DE OURO MUDANÇAS E TRANPOSRTES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.781.353/0001-20, sediada na Rua Goiás, nº 386, Beira rio - São João do Meriti, RJ - CEP: 25.555-770, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **EVERTON JORGE ANTUNES DA COSTA**, CPF nº 111.xxx.xxx-80, tendo em vista o que consta no Processo nº 08220.000281/2023-12 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 06/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12.07.2026 até 11.07.2027, nos termos da Lei n.º 8.666 de 1993.

1.2. Objeto da contratação:

| GRUPO | ITEM | DENOMINAÇÃO                                                                                                          | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|----------------|--------------|
|       | 8    | Transporte na mesma cidade (mudança local), cuja distância do ponto de origem até o ponto de destino seja de até 5km | m³                | 33   | R\$ 236,18/m3  | R\$ 7.793,94 |

|                    |    |                                                                                                                                  |              |         |                       |                |
|--------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|-----------------------|----------------|
| 2                  | 9  | Transporte na mesma cidade ou entre cidades distintas, cuja distância do ponto de origem até o ponto de destino seja de até 51km | m³/km rodado | 1.683   | R\$ 4,47/m3/km        | R\$ 7.533,01   |
|                    | 10 | Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja de 51 km até 300 km          | m³/km rodado | 9.900   | R\$ 0,82/m3/km        | R\$ 8.239,15   |
|                    | 11 | Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja de 301 km até 1.300 km       | m³/km rodado | 91.000  | R\$ 0,45/m3/km        | R\$ 41.960,54  |
|                    | 12 | Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja de 1.301 km até 2.300 km     | m³/km rodado | 161.000 | R\$ 0,38/m3/km        | R\$ 63.374,35  |
|                    | 13 | Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja de 2.301 km até 3.300 km     | m³/km rodado | 363.000 | R\$ 0,34/m3/km        | R\$ 126.556,45 |
|                    | 14 | Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja acima de 3.301 km            | m³/km rodado | 231.070 | R\$ 0,33/m3/km        | R\$ 77.961,61  |
| <b>VALOR TOTAL</b> |    |                                                                                                                                  |              |         | <b>R\$ 333.419,05</b> |                |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DO DIREITO AO REAJUSTE CONTRATUAL

2.1. À CONTRATADA será resguardado o direito ao reajuste, através de Apostilamento, a ser concedido oportunamente com a divulgação do índice INCT pelos órgãos oficiais.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para a prorrogação por 12 meses constatou-se a emissão de DDO no montante de **R\$ 333.419,05 (trezentos e trinta e três mil quatrocentos e dezenove reais e cinco centavos)**, com as seguintes classificações:

- **Gestão/Unidade - UG:** 00001/200380
- **Fonte:** 0100000000
- **Elemento de Despesa:** 339039
- **Plano Interno - PI:** PF99ON9AG26

3.2. As despesas de exercícios posteriores serão custeadas por orçamentos futuros, que correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro subsequente.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, consoante Item 20 do Termo de Referência.

20.1. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

20.2. No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

### **Contratante:**

**CARLOS ROCHA SANCHES**

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional em Exercício da SR/PF/AC

### **Contratada:**

**EVERTON JORGE ANTUNES DA COSTA**

Representante Legal da **REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA**

### **Testemunhas:**

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON JORGE ANTUNES DA COSTA**, **Usuário Externo**, em 19/06/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE PERES FACHINELI**, **Superintendente Regional em Exercício**, em 23/06/2026, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA SILVA DIAS**, **Agente Administrativo(a)**, em 23/06/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleverton Araújo do Nascimento**, **Agente Administrativo(a)**, em 23/06/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=146670939&crc=16F4AA55](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146670939&crc=16F4AA55).

Código verificador: **146670939** e Código CRC: **16F4AA55**.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2026 - UASG 200380

Nº Processo: 08220.002160/2025-77.  
Pregão Nº 90016/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC.  
Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: O objeto do presente instrumento é contratação de serviços contínuos de telefonia móvel pessoal de dados e voz (smp) e gerenciamento de dispositivos móveis (mdm), e opção de aparelhos telefônicos móveis ou modem em comodato, atualização e suporte, nos termos do contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 23/06/2026 a 23/12/2028. Valor Total: R\$ 20.136,00. Data de Assinatura: 23/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 200380

Número do Contrato: 6/2023.  
Nº Processo: 08220.000281/2023-12.  
Pregão. Nº 4/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC.  
Contratado: 10.781.353/0001-20 - REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 06/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12.07.2026 até 11.07.2027, nos termos da lei n.º 8.666 de 1993.. Vigência: 12/07/2026 a 11/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 333.419,05. Data de Assinatura: 23/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 200380

Número do Contrato: 5/2023.  
Nº Processo: 08220.004650/2022-65.  
Pregão. Nº 12/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC.  
Contratado: 04.462.643/0001-08 - SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 05/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/07/2026 a 05/07/2027, bem como reajustar o contrato, conforme índice ipca, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 06/07/2026 a 05/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.151.365,25. Data de Assinatura: 25/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200380

Número do Contrato: 8/2025.  
Nº Processo: 08220.003270/2024-75.  
Inexigibilidade. Nº 15/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC.  
Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 19/08/2026 e término em 18/08/2027. Vigência: 19/08/2026 a 18/08/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.320,00. Data de Assinatura: 25/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 200350

Número do Contrato: 5/2023.  
Nº Processo: 08350.013525/2022-61.  
Pregão. Nº 12/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG.  
Contratado: 04.462.643/0001-08 - SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 05/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/07/2026 a 14/07/2027, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 13/07/2026 a 14/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.594.700,06. Data de Assinatura: 22/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200350

Número do Contrato: 17/2024.  
Nº Processo: 08350.006685/2024-15.  
Pregão. Nº 90004/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG.  
Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do item 1 - etanol comum, visando assegurar a continuidade do abastecimento da frota oficial até o término da vigência contratual.. Vigência: 24/06/2026 a 26/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.696.276,18. Data de Assinatura: 24/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 24/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 200366

Número do Contrato: 7/2024.  
Nº Processo: 08389.003108/2024-34.  
Dispensa. Nº 90005/2024. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU. Contratado: 23.108.812/0001-50 - KS LICITACOES, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O reajuste do contrato conforme a variação do índice ipca e a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 36 (trinta e seis) meses.. Vigência: 02/07/2026 a 01/07/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 49.977,00. Data de Assinatura: 25/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2026 - UASG 200384

Nº Processo: 08485.001995/2026-80.  
Dispensa Nº 80/2026. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RR.  
Contratado: 50.237.407/0001-05 - RECRUTA EASY TECNOLOGIA EM RECRUTAMENTO LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de agente de integração de estagiários junto às instituições de ensino para preenchimento de bolsas de estágio não obrigatório e remunerado, a fim de atender às necessidades da superintendência regional da polícia federal em roraima (sr/pf/rr).  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 24/06/2026 a 24/06/2026. Valor Total: R\$ 2.509,92. Data de Assinatura: 24/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE COMODATO Nº 3/2026 - UASG 200370

Nº Processo: 08794.000804/2025-98.  
Inexigibilidade Nº 121/2026. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC.  
Contratado: 43.367.437/0001-70 - PULSE PARTICIPAÇÕES S.A. Objeto: Cessão gratuita e exclusiva do espaço identificado como loja luc (loja de uso comercial) 35-36, localizada no térreo, com área de 70m2 (setenta metros quadrados), destinada à instalação e funcionamento do posto de emissão de passaportes da polícia federal.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: V. Vigência: 19/06/2026 a 19/06/2031. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 19/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2026).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2026 - UASG 200233

Número do Contrato: 8/2022.  
Nº Processo: 08673.001164/2022-67.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO AMAPA. Contratado: 35.377.509/0001-32 - E. M. DE FREITAS LTDA. Objeto: O 8º termo aditivo é destinado exclusivamente à alteração dos prazos contratuais: prorrogar o prazo de execução contratual de 26 de junho de 2026 para 24 de outubro de 2026. Vigência: 24/06/2026 a 24/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.651.458,26. Data de Assinatura: 24/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 24/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 200120

Número do Contrato: 12/2022.  
Nº Processo: 08661.009218/2022-71.  
Pregão. Nº 4/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO. Contratado: 42.286.630/0001-14 - CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 12/2022/SPRF-MT (SEI! nº 45355316) de 26 de junho de 2026 até 27 de dezembro de 2026. Esta prorrogação visa contemplar o período de execução do Contrato Administrativo nº 50/2024 (SEI! nº 61932957) — aditado para o período de 28 de junho de 2026 a 27 de dezembro de 2026 — com fundamento no art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, cujo objeto é contratação de serviços de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos especializados à Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso (SPRF-MT) no acompanhamento, assessoria e fiscalização das obras de construção da 7ª Delegacia e Unidade Operacional em Barra do Garças-MT; construção da cobertura de pista; perfuração e construção de poço artesiano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (SEI! nº 41862638) e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital.. Vigência: 26/06/2026 a 27/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 196.513,47. Data de Assinatura: 24/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 24/06/2026).

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação de Autuação - 08640000701202662 - EXTRATO  
A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.  
O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.  
Para infrações do Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Lei 9.503/97, caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá realizar IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)) acompanhado dos documentos previstos no art. 5º da Resolução 918/22/Contran. A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.  
O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.  
INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br). Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

NADIA ZILOTTI ALENCAR  
Diretora de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação de Aplicação de Penalidade- 08640000702202615  
A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.  
O interessado poderá interpor RECURSO DA PENALIDADE nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.  
O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.  
INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br). Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

NADIA ZILOTTI ALENCAR  
Diretora de Operações

